



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 047/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Daiane Castanheira dos Santos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Daiane Castanheira dos Santos**, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.601.889-4 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 18/01/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Numero Edição	12636
Data	21/01/23
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicacoes-legais/pagina/	
Natalia P. Souza	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal